



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1658

Em 15 / 6 / 2026

Alzira (OF+IFU)
EXPEDIENTE

Ofício nº 1694/2026/SG

Juiz de Fora, 11 de junho de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2566/2026
Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 32.600/2026

De: **Marcos Rodrigues Fabrino Junior** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul -
Supervisão II Regional Sul**

Despacho: **3- 32.600/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana**

Assunto: **Req nº 2566/2026 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 29 de Abril de 2026

Prezado Gerente,

Em atenção à solicitação contida em despacho inaugural, informamos que foram lavrados o Termo de Intimação 323424K, sobre capina com posterior limpeza da área reclamada, bem como o Auto de Notificação 323422K, sobre a proibição e as penalidades decorrentes da realização de queimada em lotes no Município de Juiz de Fora.

Respeitosamente,

—
Marcos Rodrigues Fabrino Jr.

Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

